Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 080 DE 03/10/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO PADRE PAULO CÉSAR RODRIGUES SILVA, PELOS 10 ANOS DE ATUAÇÃO COMO PÁROCO NA CIDADE DE ARCOS-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Padre Paulo César Rodrigues Silva,** pelos 10 anos de atuação como páraco na cidade de Arcos-MG, a frente de imortantes projetos de evangelização, sempre ajudando todos da Comunidade Arcoense com muito carinho e levando a palavra de Deus para os mais necessitados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 03 de outubro de 2022.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 04 de outubro de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1ª Secretária.